



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

CMDM



RESOLUÇÃO CMDM nº 10/2023

Dispõe sobre o resultado da etapa de habilitação de candidatas a membro do Conselho Municipal dos Direitos para Mulheres de Guaratinguetá Processo Eleitoral 2024/2025

O Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres de Guaratinguetá – CMDM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 5135/2021, conforme reunião da Comissão Eleitoral realizada em 07 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º CONSIDERAR APTA(S) à participação no processo eleitoral as entidades relacionadas nesta Resolução, cuja documentação foi apresentada conforme item 1.1 do Edital 01/2023 publicado no dia 16 de novembro de 2023.

ENTIDADE:

- INSTITUTO LUCAS AMOROSO
- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º FICA homologado o resultado final das entidades inscritas para participar do processo eleitoral conforme segue:

- ACEG/CEMEG
- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VALE I
- CASA ATO
- COLETIVO BAOBÁ
- FRENTE FEMINISTA
- MULHERES QUE INSPIRAM
- OAB
- SINDICATO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) RURAIS
- INSTITUTO LUCAS AMOROSO
- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
- INSTITUTO LUCAS AMOROSO
- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023.

ELIANE TEODORO GESSARIO MOREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
CMDM 2024/2025



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ: 46.682.761/0001-71

DECISÃO

GUILHERME SCHINDLER GIGLI, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – Codesg, no uso das atribuições legais do cargo, constantes no Estatuto da Codesg,

RESOLVE:

Acolher o pedido de desistência, feito pela licitante GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos autos do processo de licitação Pregão Presencial n.º 050/2023, considerando os argumentos discorridos e a previsão legal do art. 43, §6, lei 8.666/93.

Sem mais.

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023.

GUILHERME SCHINDLER GIGLI
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321, POLO INDUSTRIAL I
Cep 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP
TELEFAX (0**12) 3128-5400 E-Mail: codesg@uol.com.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023 – PROCESSO Nº 085/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil, referente necessidade de atender ao contrato firmado entre CODESG e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, referente a EMEF Aliete Ferreira Gonçalves – Dispensa 015/20.

DATA: 05 de Setembro de 2023, às 09h00min.

Em decorrência do pedido de desistência dos itens 07 e 22 por parte da empresa GARANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ONDE SE - LÊ:

ITENS GANHADORES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22 e 23.

ITENS FRACASSADOS: 24, 25 e 26.

ITENS DESERTOS: 09, 10, 14, 16, 17 e 18.

LÊ-SE:

ITENS GANHADORES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21 e 23.

ITENS FRACASSADOS: 07, 22, 24, 25 e 26.

ITENS DESERTOS: 09, 10, 14, 16, 17 e 18.

Ata de Sessão/Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023-SMAS

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua, por meio de projetos

A Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o resultado definitivo da seleção de Organização da Sociedade Civil visando a celebração de termo de fomento que tenha por objeto execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua, por meio de projetos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2023-SMAS:

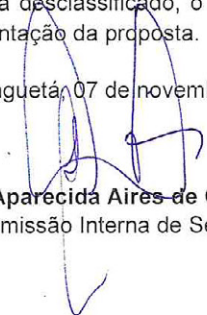
Após o período de interposição de recurso, foi apresentado um recurso administrativo em face do resultado preliminar. No entanto, após análise da Comissão, **fica mantido o resultado**. Deste modo, fica homologado o resultado do processo de seleção:

Organização da Sociedade Civil	Desclassificada	Pontuação
Casa Dom Bosco	a	56 pontos

Item A: Com relação ao critério de julgamento A, atendeu três critérios atingindo 25 pontos.
Item B: Não houve atendimento dos parâmetros 1, 2 e 3 com pontuação de zero pontos, aferidos conforme demonstrado no plano de trabalho.
Item C: Com relação ao critério de julgamento C, atendeu três critérios atingindo 15 pontos.
Item D: Atendimento parcial dos parâmetros com pontuação de 16 pontos.

Por meio do presente, fica desclassificado, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC no momento da apresentação da proposta.

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023.


Fátima Aparecida Aires de Oliveira
Presidente da Comissão Interna de Seleção da SMAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023-SMAS

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Idosos, por meio de projetos

A Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o resultado definitivo da seleção de Organização da Sociedade Civil visando a celebração de termo de fomento que tenha por objeto execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Idosos, por meio de projetos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2023-SMAS:

Após o período de interposição de recurso, foi apresentado um recurso administrativo em face do resultado preliminar. No entanto, após análise da Comissão, **fica mantido resultado**. Deste modo, fica homologado o resultado do processo de seleção:

Organização da Sociedade Civil	Desclassificada	Pontuação
Irmadade Santa Isabel Casa de Repouso Santa Isabel		53 pontos

Item A: Com relação ao critério de julgamento A, atendeu três critérios atingindo 25 pontos.
Item B: Com relação ao critério de julgamento B, atendeu três critérios atingindo 08 pontos.
Item C: Não houve atendimento dos parâmetros 1, 2 e 3 com pontuação de zero pontos, aferidos conforme demonstrado no plano de trabalho.
Item D: Atendimento parcial dos parâmetros com pontuação de 20 pontos.

As propostas não eliminadas foram classificadas da seguinte forma:

Organização da Sociedade Civil	Classificação	Pontuação
Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá	1º	85 pontos
Comunidade Missionária São José	2º	81 pontos
Lar Vicentino Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo de Guaratinguetá	3º	78 pontos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

Por meio do presente, fica aprovado, o Plano de Trabalho apresentado pelas OSCs selecionadas no momento da apresentação da proposta. A Comissão Interna de Seleção procederá à convocação da entidade selecionada para apresentação da documentação relacionada no item 7.2 do Edital.

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023.

Fátima Aparecida Aires de Oliveira
Presidente da Comissão Interna de Seleção da SMAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023-SMAS

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Crianças e Adolescentes, por meio de projetos.

A Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o resultado definitivo da seleção de Organização da Sociedade Civil visando à celebração de termo de fomento que tenha por objeto execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Crianças e Adolescentes, por meio de projetos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2023-SMAS:

Após o período de interposição de recurso, verificou-se que não foram apresentados recursos administrativos em face do resultado preliminar. Deste modo, fica homologado o resultado do processo de seleção:

Organização da Sociedade Civil	Classificação	Pontuação
Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança "Casa da Criança Laura Vicuña"	1º	100 pontos

Por meio do presente, fica aprovado, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada no momento da apresentação da proposta. A Comissão Interna de Seleção procederá à convocação da entidade selecionada para apresentação da documentação relacionada no item 7.2 do Edital.

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023.

Fátima Aparecida Aires de Oliveira
Presidente da Comissão Interna de Seleção da SMAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor (a)

Julio César Caldas da Silva

Ambulante de serviços de alimentação

Considerando a Lei Complementar 24/2006 que instituiu o Código Tributário Municipal em seu Artigo 197 onde consta:

“Artigo 197 A Licença para o Comércio Ambulante é individual, intransferível e poderá ser cassada, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do exercício de sua atividade.”

Considerando a Lei Complementar 24/2006 que instituiu o Código Tributário Municipal em seu Artigo 168 que trata do efetivo exercício do poder de Polícia Administrativa, onde consta:

“I - As atividades da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e quaisquer outras atividades;

II - Exercício de atividades dependentes de concessão ou autorização do poder público à disciplina das construções e do desenvolvimento urbanístico;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

III - A estética da cidade; e

IV - A tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

§ 1º Considera-se regular o exercício do poder de polícia administrativa quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com a observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionárias sem abuso ou desvio de poder.

§ 2º O poder de polícia administrativa será exercido em relação a quaisquer atividades ou atos, lucrativos ou não, nos limites da competência do Município, dependentes, nos termos deste Código, de prévia licença da Prefeitura."

Considerando que em diligências realizadas à Praça Conselheiro Rodrigues Alves verificou-se que no local cedido pela Administração Pública para o exercício do comércio ambulante para a venda de pipocas encontrava-se pessoas diversas aquelas autorizadas no Processo 45.748/2014, ficando em desacordo com a Lei Complementar 24/2006.

Informo que deverá apresentar defesa em um prazo de 07 (sete) dias caso não apresente a licença será cassada.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS M. GUIMARÃES

Fiscal de Posturas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<u>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</u> Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 18/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021 – LCT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 07/2021 – PRG
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: EMBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas para o fornecimento de licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: DE 24/09/2023 A 23/09/2024
VALOR: R\$ 315.484,08 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a assessoria técnica nas áreas de engenharia acústica ou ambiental, para o auxílio nos trabalhos de análise do projeto de Lei Executivo nº136-2022 da Câmara de Guaratinguetá
VALOR: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura contratual.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 420 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.505-000



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.186, de 27 de outubro de 2023.	CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ao Servidor Público Marcelo Augusto Duarte.
---	---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Marcelo Augusto Duarte, Auxiliar de Serviços de Transporte, em conformidade com o Artigo 222 e seguintes da Lei Municipal 1.218, de 13 de abril de 1971, vinte e dois dias de gozo de licença-prêmio, referente a parte do terceiro, quarto e quinto períodos completos de cinco anos de efetivo exercício no serviço público. Referida licença-prêmio será usufruída de 06 (seis) de novembro a 27 (vinte e sete) de novembro de 2023. Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Câmara Municipal Da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Chefe da Divisão Administrativa

PSAS/crls.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.187, de
31 de outubro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar LUCAS TALLES
JOSE GUEDES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor Lucas Talles Jose Guedes da Silva, Assessor Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-- As férias serão gozadas do dia seis de novembro ao dia vinte de novembro de 2023.--

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

FABIANO DO CARMO MATHIAS
Chefe da Divisão Administrativa

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 064/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ferros e arames para construção civil, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**, até R\$ 32.050,00, 31/10/2023. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 133/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cimento CP III em sacos de 50 Kg, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, até R\$ 174.900,00, 30/10/2023. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023.

Processo: Tomada de Preços nº 015/2023

Objeto: Revitalização da área de lazer do Parque das Garças.

A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais vem certificar que a empresa Azevedo Frank Assessoria, Planejamento e Construção Ltda protocolou envelope dizendo conter documentação em atendimento ao previsto na ata da sessão pública realizada em 19 de outubro de 2023. Outrossim, vem posicionar-se pela retomada dos trabalhos redesignando o dia 08 de novembro de 2023, às 14 horas, para a sessão pública visando a abertura do respectivo envelope.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:183901568
30
Francisco Ricardo de França Oliveira

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RICARDO
DE FRANCA
OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20360

Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 10, de
07 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a utilização de carros oficiais na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá pelos participantes do programa “Câmara Mirim”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 241, de 01 de setembro de 1970, que regulamenta utilização de veículos oficiais do legislativo.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.098, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a criação de “Câmara Mirim” no município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO a necessidade de criar regras para utilização dos veículos oficiais pelos “vereadores mirins”.

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

Art. 1º Para além das pessoas elencadas na Resolução nº 241, de 01 de setembro de 1970, fica permitida a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá pelos alunos participantes do programa “Câmara Mirim”.

Parágrafo único. O uso dos veículos oficiais só pode ocorrer no trajeto da residência do aluno ao prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º Para que o aluno participante do programa “Câmara Mirim” utilize os veículos oficiais da Câmara será necessária autorização de um responsável, cujo documento comprobatório deve ser devidamente preenchido e entregue ao Departamento Administrativo da Câmara.

Parágrafo único. Os motoristas da Câmara Municipal deverão portar o documento de autorização a que se refere o *caput* durante o deslocamento dos alunos.

Art. 3º As solicitações de utilização de veículos oficiais pelos alunos participantes do programa “Câmara Mirim” deverão ser encaminhadas ao chefe da divisão de transportes, com no mínimo 48 horas de antecedência.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003500320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS
REIS MACIEL:10935626673 Data: 07/11/2023
17:31:05

Assinado digitalmente por PEDRO SANIINI
ANDRADE DOS SANTOS:33242796629 Data:
07/11/2023 17:30:28



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.755

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Art. 4º A utilização dos veículos oficiais será acompanhada pelo motorista designado, o qual deverá preencher o relatório de utilização do veículo.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANINNI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor Legislativo

PS/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003500320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.